



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA –
ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES**

O Vereador signatário desta proposição legislativa vem, respeitosamente, apresentar, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº.: ____/2025

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA CALIXTO TAMANINI” PARA
“RUA C 7”, NO BAIRRO CONJUNTO CARAPINA I,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Altera denominação da “Rua Calixto Tamanini” para “Rua C 7” situada no Bairro Conjunto Carapina I, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal nº.: 4.514 de 06 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, situadas nos limites do Bairro Conjunto Carapina I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de julho de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

ANEXO ÚNICO

Denominação			Coordenadas			
Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Atual	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Rua	Rua Calixto Tamanini	Rua C 7	367.599,28	7.760.843,81	367.509,34	7.760.732,81

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003600320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DA JUSTIFICATIVA

Tudo se iniciou com a reivindicação, pelos moradores, do Cep da "Rua C 7" no Bairro Conjunto Carapina I.

Após diligências foi possível verificar que a Rua C 7 inexistia, fato que causou espanto nas pessoas porque essa Rua, por décadas, é conhecida assim, tanto que existe, inclusive, placa de identificação da Rua e o Google já reconhece extraoficialmente, a saber:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



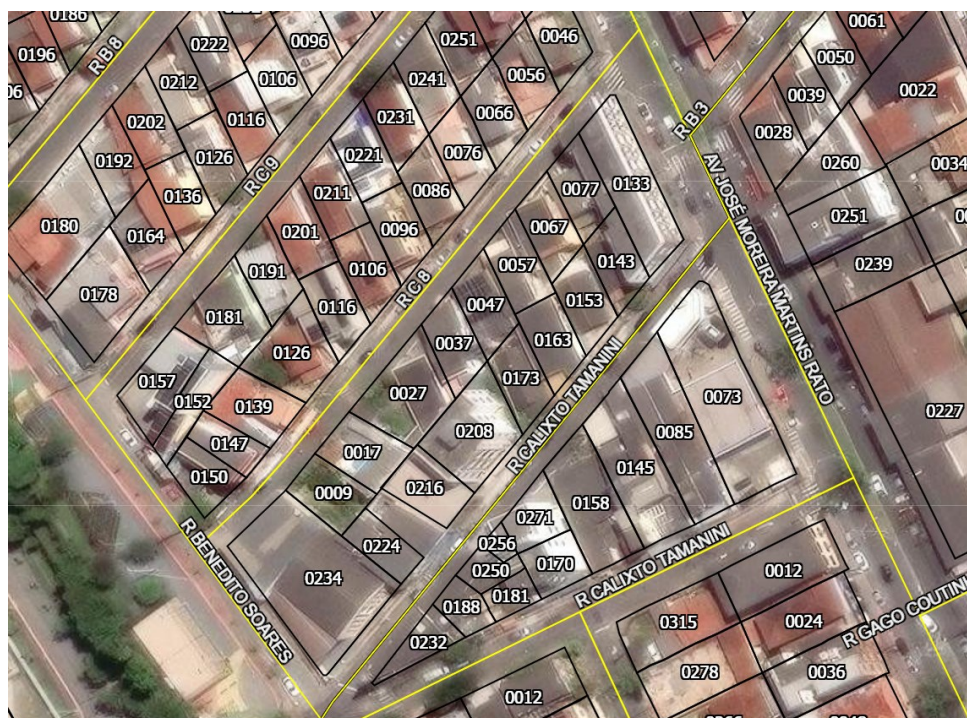


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO



A Rua Calixto Tamanini é muito conhecida, porém apenas no Bairro vizinho, isto é, Bairro de Fátima.

São ruas que possuem **o mesmo** nome e são paralelas, conforme imagem abaixo:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 5





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Dessa forma, a alteração do nome da desconhecida Rua Calixto Tamanini do Bairro Conjunto Carapina I **é uma reparação histórica e resguarda a própria identidade do Bairro**, composto por ruas com letras e números, com duas exceções que dizem respeito a situações distintas porque são vias que atravessam mais de um bairro, quais sejam, a Avenida José Moreira Martins Rato (Bairro de Fátima e Conjunto Carapina I) e a Rua Benedito Soares (Conjunto Carapina I e Hélio Ferraz).

E o motivo de ser denominada de Rua C 7, além da identidade, está na organização alfanumérica que faz parte da organização estabelecida no Bairro, pois as próximas são C 8 e a C 9, respectivamente, o que facilitará a identificação, localização e prestação de serviços.

Posto isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante Projeto de Lei que visa resguardar o interesse público.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de julho de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 5

